



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS**

SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, 7º Andar - CEP 70.070- 929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 15/2014 – FIES/FNDE/MEC

Brasília, 1 de julho de 2014.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: FIES - Novos prazos para aditamento de contratos de financiamento.

Senhor (a) Representante Legal,

1. Foi publicada no Diário Oficial da União do dia 30.6.2014 a Portaria FNDE nº 267, de 27 de junho de 2014, que estabelece novos prazos para a realização de aditamentos de contrato de financiamento do FIES.
2. A medida abrange os aditamentos referentes aos 1º e 2º semestres de 2012 e 2013 e ao 1º semestre de 2014, conforme cronograma abaixo:

<i>Semestres de referência</i>	<i>Prazo para solicitação dos aditamentos</i>
<i>1º e 2º/2012</i>	<i>Até 15 de julho de 2014</i>
<i>1º/2013 ao 1º/2014</i>	<i>Até 31 de julho de 2014</i>

- 3.
4. Os membros da CPSA devem adotar providências urgentes no sentido de mobilizar os discentes e agilizar as solicitações e validações dos aditamentos no SisFIES, observando que os aditamentos relativos ao 2º semestre de 2010 e aos 1º e 2º semestres de 2011 não foram objeto de prorrogação e que os referentes aos semestres de 2012 somente poderão ser solicitados até o dia 15 de julho próximo.
5. Para identificar os estudantes com contratos de financiamento pendentes de renovação e suas respectivas situações, basta o membro da CPSA acessar o SisFIES e selecionar o submenu “Solicitação pela CPSA” no menu “Aditamentos Fies”.
6. A íntegra da referida Portaria encontra-se disponível no Submenu “Legislação” do Menu “Administrativo” do SisFIES.
7. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou mediante.

Atenciosamente,
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES